

# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

## COMARCA DE ACREÚNA

### AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº. 5665681-13.2021.8.09.0002  
Promovente: MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO  
Promovido: MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/10/2023) em cumprimento ao mandado de nº 220848174 do (a) MM(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, extraído dos autos acima identificado, dirigi-me nesta cidade, na Rua João Altino Arantes, Qd. 11, Setor Sul, e lá estando, após vistoria **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

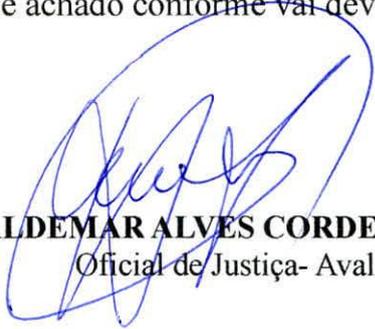
*Um lote de terreno, situado nesta cidade, no Loteamento Setor Sul, na Rua João Altino Arantes, designado “Lote 16, da Quadra 11” com área de 360,00m<sup>2</sup> com as medidas e confrontações seguintes:* “Pela frente mede 12,00 metros e confronta com a referida Rua João Altino Arantes; igual medida na linha dos fundos e confronta com o lote 19; pelo lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote 17; igual medida pelo lado esquerdo e confronta com o lote 15. Matrícula – 3.524, Ficha nº. 01, Livro Nº 2-RG, CRI local.

No referido lote está edificado uma casa residencial com aproximadamente 300,00m<sup>2</sup> de área construída, composta de 03 (três) quartos sendo um deles suíte com closet, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) área de churrasco com cozinha, 01 (uma) despensa e uma garagem. Forro de laje.

Considerando a boa localização e conservação do imóvel e o ótimo padrão da construção fica o lote acima descrito com a benfeitoria sobre ele edificada **AVALIADO em R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)**.

Em seguida entreguei o bem ora penhorado e avaliado em mãos do executado, o Sr. MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO, o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, sob as penas da Lei, prometendo zelar a não dispor do mesmo sem ordem expressa do MM Juiz de Direito.

E para constar lavrei o presente AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

  
**VALDEMAR ALVES CORDEIRO**  
Oficial de Justiça- Avaliador

  
**MARCELO OLIVEIRA DE CASTRO**  
Fiel Depositário

(03 dilig. urbana)